



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA:	03
ASS.	

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa estabelecer harmonia entre as legislações Municipal e Federal no que diz respeito ao pagamento do adicional de insalubridade.

Temos em nossa legislação a aplicação de índices inferiores aos determinados na legislação federal, o que poderá criar um conflito legal, levando a demandas judiciais.

De outra monta, devemos valorizar nossos servidores públicos, principalmente aqueles que desenvolvem seu labor em contato direto com matérias ou ambientes insalubres, o que poderá ocasionar males a saúde de forma definitiva, tendo que conviver até o fim da vida.

Diante da relevância da matéria e do interesse público da qual está revestida, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta importante questão.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala vereador Zino Militão dos Santos, 04 de maio de 2021.

Giovani dos Santos

“Pixoxó”

Vereador